



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Salgueiro — Pernambuco

Estado de Pernambuco

LEI Nº. 769./80

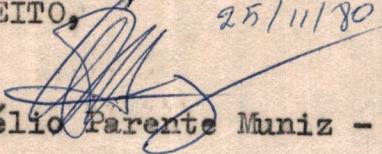
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer Doação de Bens Imóveis do Patrimônio e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, decreta.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO

25/11/80


Cornélio Parente Muniz - Prefeito

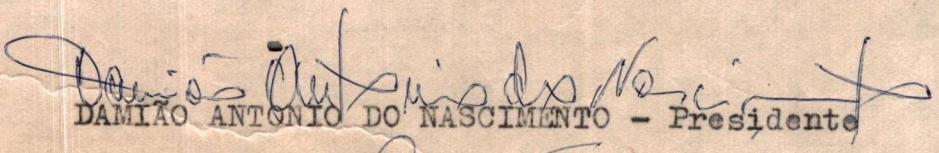
Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer doação ao INAMPS de um terreno desta Edilidade, com 2.790.00m², limitando-se ao Sul com terrenos da Prefeitura Municipal, ao Norte com terrenos do DETELPE, ao Leste com o Módulo Desportivo e ao Oeste com a BR-116

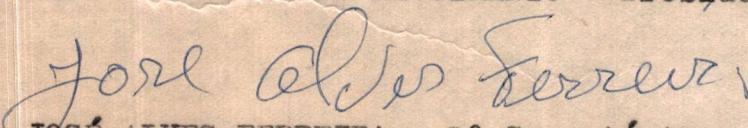
Art. 2º - O terreno de que trata o artigo anterior, será destinado a construção da Unidade Médico-Assistencial do INAMPS, não podendo fugir da sua finalidade.

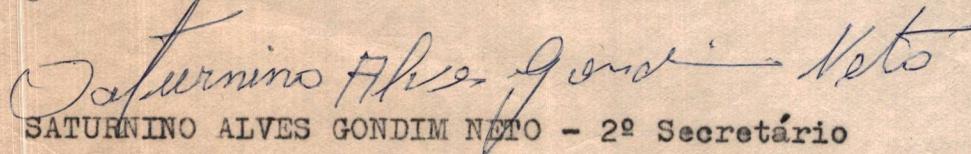
Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 22 de novembro de 1980


DAMIÃO ANTONIO DO NASCIMENTO - Presidente


JOSÉ ALVES FERREIRA - 1º Secretário


SATURNINO ALVES GONDIM NETO - 2º Secretário